



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26**, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

EDITAL CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.207.551/0001-00, com sede na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, Lagoa da Canoa/AL, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora **Tainá Correa Lucio de Sá**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), através da **Secretaria Municipal de Educação, sendo auxiliada pela Comissão Permanente de Licitações**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de **1 (um) ano**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **21 de agosto de 2019 até 11 de setembro de 2019, das 09h00min as 12h00min**, na sede da Comissão Permanente de Licitações, localizada á Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, Lagoa da Canoa/AL.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO | PREÇO DE AQUISIÇÃO TOTAL |
|------|-----------|-----|------|-----------------------------|--------------------------|
|------|-----------|-----|------|-----------------------------|--------------------------|



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|---|---|----|-------|-------------|------------------|
| 1 | ALFACE LISA: FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE-BRILHANTE ALTERNADAS, PINADAS OU BIPINADAS, CHEIRO FORTE. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS. EMBALAGEM/TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADA EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS/CAIXAS PLÁSTICAS, GARANTIDO A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 5KG, TRANSPARENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | KG | 100 | R\$ 5,06 | R\$ 506,00 |
| 2 | ABÓBORA: FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CASCA BRILHANTE, UNIFORME E LIMPA. | KG | 100 | R\$ 3,08 | R\$ 307,67 |
| 3 | ABACAXI: O FRUTO DEVE SER COLHIDO MADURO, O QUE É INDICADO QUANDO A MALHA DO FRUTO ESTIVER ABERTA; O PADRÃO DESEJADO SÃO FRUTOS COM PESO ACIMA DE 1,8 KG (UM QUILO E OITOCENTAS GRAMAS), FIRMES, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, QUEIMA DE SOL E RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS. | KG | 3.500 | R\$ 3,03 | R\$ 10.616,67 |
| 4 | BANANA PRATA: BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TER COLORAÇÃO AMARELO COM PONTA VERDE, SEM MANCHAS MARRONS, SEM PARTES MOLES, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVERÁ VIR EM PENCAS COM 12 UNIDADES CADA. | DZ | 4.500 | R\$ 5,09 | R\$ 22.890,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|---|---|----|-------|--------------|-----------------|
| 5 | BROA: BROA DE POLVILHO DERIVADO DA MANDIOCA, PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE QUE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS INDUSTRIALIZADOS, EM ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS E AUTORIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVEM SER EMBALADOS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA E COM INDICAÇÃO DO PESO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES DESCRITOS. APRESENTAR GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTÊNCIA ADEQUADA. | KG | 800 | R\$ 11,04 | R\$ 8.834,67 |
| 6 | BATATA DOCE: FRESCA, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. | KG | 3.000 | R\$ 3,25 | R\$ 9.750,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|---|---|------|-------|-------------|------------------|
| 7 | <p>BEBIDA LÁCTEA SABOR AMEIXA INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU SEMIDESNATADO E/OU DESNATADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE E POLPA/SUCO DE MORANGO E/OU AROMA NATURAL/IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E FÍSICO-QUÍMICA: CONSISTÊNCIA LÍQUIDA E VISCOSA; SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. AUSENTE DE SUJIDADES OU CONTAMINANTES BIOLÓGICOS OU NÃO BIOLÓGICOS. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ASSÉPTICA, COM CAPACIDADE PARA 150 (CENTRO E CINQUENTA) ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVE SER TRANSPORTADA EM CAIXAS TÉRMICAS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, ASSEGURANDO TOTAL INVIOABILIDADE E PROTEÇÃO DAS EMBALAGENS NELE CONTIDAS DURANTE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO.</p> | UNID | 5.000 | R\$ 2,73 | R\$ 13.633,33 |
|---|---|------|-------|-------------|------------------|



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|---|---|------|-------|-------------|------------------|
| 8 | <p>BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU SEMIDESNATADO E/OU DESNATADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE E POLPA/SUCO DE MORANGO E/OU AROMA NATURAL/IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E FÍSICO-QUÍMICA: CONSISTÊNCIA LÍQUIDA E VISCOSA; SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. AUSENTE DE SUJIDADES OU CONTAMINANTES BIOLÓGICOS OU NÃO BIOLÓGICOS. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ASSÉPTICA, COM CAPACIDADE PARA 900 (NOVECENTOS) ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVE SER TRANSPORTADA EM CAIXAS TÉRMICAS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, ASSEGURANDO TOTAL INVIOABILIDADE E PROTEÇÃO DAS EMBALAGENS NELE CONTIDAS DURANTE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO.</p> | UNID | 5.500 | R\$ 5,12 | R\$ 28.178,33 |
| 9 | <p>BOLO CASEIRO: PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE QUE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS INDUSTRIALIZADOS, EM ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS E AUTORIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A EMBALAGEM DEVE SER</p> | KG | 2.000 | R\$ 6,08 | R\$ 12.166,67 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--|----|-------|-------------|------------------|
| | PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA E COM INDICAÇÃO DO PESO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES DESCRITOS. APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTÊNCIA ADEQUADA. | | | | |
| 10 | CEBOLINHA: FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE-BRILHANTE ALTERNADAS, PINADAS OU BIPINADAS, CHEIRO FORTE. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 5KG, TRANSPARENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | KG | 100 | R\$ 4,57 | R\$ 456,67 |
| 11 | CEBOLA - CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, COMPACTA E FIRME. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 10KG, TRANSPARENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | KG | 2.000 | R\$ 6,04 | R\$ 12.080,00 |
| 12 | CENOURA: FRESCA, COMPACTA, FIRME. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 10KG, TRANSPARENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | KG | 2.000 | R\$ 4,00 | R\$ 8.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--|----|-------|--------------|-----------------|
| 13 | COENTRO: FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE-BRILHANTE ALTERNADAS, PINADAS OU BIPINADAS, CHEIRO FORTE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 5KG, TRANSPARENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS. | KG | 100 | R\$ 7,56 | R\$ 756,00 |
| 14 | COUVE: COM FOLHAS INTERINAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 5KG, TRANSPARENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | KG | 50 | R\$ 11,99 | R\$ 599,50 |
| 15 | CHUCHU - CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, COMPACTA E FIRME. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 10KG, TRANSPARENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | KG | 1.000 | R\$ 3,47 | R\$ 3.466,67 |
| 16 | DOCE CASEIRO: DOCE CASEIRO NOS SABORES BANANA, COCO, GOIABA, LEITE OU MAMÃO, 1º QUALIDADE, PRODUTO RESULTANTE DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE VEGETAIS OU DO LEITE DE VACA, COM AÇÚCAR, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES | KG | 100 | R\$ 16,00 | R\$ 1.600,33 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--|----|-------|-------------|------------------|
| | E ADITIVOS PERMITIDOS ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO ACONDICIONADO DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO EM POTE PLÁSTICO DE ATÉ 1KG . | | | | |
| 17 | FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1, FINA, SECA, EMBALAGEM CONTENDO 1 OU 2 KG. | KG | 500 | R\$ 2,82 | R\$ 1.408,33 |
| 18 | FEIJÃO VERDE: IN NATURA, EMBALAGEM DE 1KG, 1º QUALIDADE, GRÃOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS, SEM A PRESENÇA DE MOFADOS E/OU CARTUCHOS, COM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. | KG | 1.000 | R\$ 6,20 | R\$ 6.200,00 |
| 19 | FEIJÃO: TIPO CARIOCA, EMBALAGEM DE 1 KG, 1º QUALIDADE, GRÃOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS, SEM A PRESENÇA DE MOFADOS E/OU CARTUCHOS, COM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. | KG | 1.500 | R\$ 5,20 | R\$ 7.795,00 |
| 20 | GOIABA: DEVE APRESENTAR CASCA INTEGRAL SEM PRESENÇA DE MOFO, MANCHA, AMASSAMENTO, PERFURAÇÕES OU ASPECTO MURCHO. DEVE TER CARACTERÍSTICA E APARÊNCIA SAUDÁVEL. | KG | 2.000 | R\$ 3,23 | R\$ 6.466,67 |
| 21 | INHAME: FRESCO, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. | KG | 2.000 | R\$ 5,83 | R\$ 11.666,67 |
| 22 | LARANJA POKAN: NÃO APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, NÃO ESTAR MACHUCADO E NEM PERFURADO, NÃO ENTREGAR MUITO MADURO | KG | 4.000 | R\$ 4,81 | R\$ 19.240,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|----|---|----|-------|-------------|------------------|
| | E NEM MUITO VERDE. PRODUTO INTACTO, EMBALADO EM SACOLAS TIPO “REDE” DE 5 (CINCO) OU 10 KG (DEZ QUILOGRAMAS). | | | | |
| 23 | MACAXEIRA: FRESCA, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. | KG | 4.500 | R\$ 2,83 | R\$ 12.750,00 |
| 24 | MELANCIA: DEVE APRESENTAR CASCA INTEGRA SEM PRESENÇA DE MOFO, MANCHA, AMASSAMENTO, PERFURAÇÕES OU ASPECTO MURCHO. DEVE TER CARACTERÍSTICA E APARÊNCIA SAUDÁVEL. | KG | 8.000 | R\$ 1,82 | R\$ 14.533,33 |
| 25 | MAMÃO HAVAI: EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | KG | 4.000 | R\$ 3,10 | R\$ 12.400,00 |
| 26 | MARACUJÁ: DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDOSO COM POLPA INTACTA FIRME, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EXTRA, GRAÚDOS E SELECIONADOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 10KG, TRANSPARENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA | KG | 500 | R\$ 5,47 | R\$ 2.733,33 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|----|---|------|--------|--------------|-----------------|
| | EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | | | | |
| 27 | MILHO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERDE, EM ESPIGA, SEM CASCA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES COM 10 UNIDADES, TRANSPARENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | UNID | 10.000 | R\$ 0,84 | R\$ 8.366,67 |
| 28 | MEL DE ABELHA: INGREDIENTES: MEL DE ABELHA NATURAL PURO, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA: O MEL NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, NEM SER ADICIONADO DE CORRETIVOS DE ACIDEZ. ASPECTO: LÍQUIDO DENSO, VISCOSO, TRANSLÚCIDO; COR LEVEMENTE AMARELADA; CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS DE VIDRO OU PLÁSTICO POLIETILENO COM TAMPA. PESO LÍQUIDO DE 700G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVEM SER TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS/CAIXAS PLÁSTICAS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. | UNID | 200 | R\$ 35,06 | R\$ 7.012,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|----|---|------|-------|--------------|------------------|
| 29 | <p>PÃO: PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE QUE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS INDUSTRIALIZADOS, EM ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS E AUTORIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVEM SER EMBALADOS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA E COM INDICAÇÃO DO PESO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES DESCRITOS. APRESENTAR GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTÊNCIA ADEQUADA. PESANDO 50G.</p> | UNID | 8.000 | R\$ 0,60 | R\$ 4.800,00 |
| 30 | <p>POLPA DE FRUTA ACEROLA: INGREDIENTES: ACEROLA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; NÃO DEVERÁ CONTER AROMATIZANTE(S), CORANTE(S) E CONSERVANTE(S). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS; ASPECTO PASTA MOLE, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SÓLIDOS SOLÚVEIS EM BRIX, A 20 °C (MÍN.): 5,5; PH (MÍN.):2,8; ACIDEZ TOTAL EXPRESSA EM ÁCIDO CÍTRICO (G/100 G) MÍN.: 0,8G; ÁCIDO ASCÓRBICO (MG/100 MG) MÍN.: 800 MG; AÇÚCARES TOTAIS NATURAIS DA ACEROLA (G/100 G) MÍN.:4 G E MÁX.: 9,5G; SÓLIDOS TOTAIS (G/100 G) MÍN.: 6,5G.; O PRODUTO DEVE SER RECEBIDO SOB TEMPERATURA DE CONGELAMENTO (- 18 °C). VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE</p> | KG | 2.000 | R\$ 14,10 | R\$ 28.200,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--|----|-------|--------------|------------------|
| | SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO; TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS; DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADA EM FARDO RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, ASSEGURANDO TOTAL INVIOABILIDADE E PROTEÇÃO DAS EMBALAGENS NELE CONTIDAS, DURANTE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO. | | | | |
| 31 | POLPA DE FRUTA GOIABA INGREDIENTES: GOIABA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; NÃO DEVERÁ CONTER AROMATIZANTE(S), CORANTE(S) E CONSERVANTE(S). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS; ASPECTO PASTA MOLE; COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SÓLIDOS SOLÚVEIS EM BRIX, A 20 °C (MÍN.): 7; PH: MÍN.: 3,5 E MÁX.:4,2; ACIDEZ TOTAL EXPRESSA EM ÁCIDO CÍTRICO (G/100 G) MÍN.: 0,4G; ÁCIDO ASCÓRBICO (MG/100 MG) MÍN.: 40 | KG | 2.000 | R\$ 12,99 | R\$ 25.980,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|----|---|----|-------|--------------|------------------|
| | <p>MG; AÇÚCARES TOTAIS NATURAIS DA GOIABA (G/100 G) MÁX.: 15 G; SÓLIDOS TOTAIS (G/100 G) MÍN.; O PRODUTO DEVERÁ SER RECEBIDO SOB TEMPERATURA DE CONGELAMENTO (- 18 °C). VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO; TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS; DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADA EM FARDO RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, ASSEGURANDO TOTAL INVIOLABILIDADE E PROTEÇÃO DAS EMBALAGENS NELE CONTIDAS, DURANTE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO.</p> | | | | |
| 32 | <p>POLPA DE MARACUJÁ INGREDIENTES: MARACUJÁ. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; NÃO DEVERÁ CONTER AROMATIZANTE(S), CORANTE(S)</p> | KG | 2.500 | R\$ 14,98 | R\$ 37.450,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|----|---|----|-------|--------------|------------------|
| | <p>E CONSERVANTE(S). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS; ASPECTO PASTA MOLE, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; O PRODUTO DEVE SER RECEBIDO SOB TEMPERATURA DE CONGELAMENTO (- 18 °C). PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO; TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVE SER TRANSPORTADA EM CAIXAS TÉRMICAS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO.</p> | | | | |
| 33 | <p>PIMENTÃO: FIRME, LUSTROSO, CARNUDO, CABO SEMPRE VERDE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE</p> | KG | 1.200 | R\$ 12,03 | R\$ 14.440,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|----|---|----|-----|--------------|------------------|
| | SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. | | | | |
| 34 | QUIABO: DE BOA QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, SEM MANCHA, SEM FERIMENTOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. | KG | 50 | R\$ 9,00 | R\$ 450,00 |
| 35 | QUEIJO COALHO: OBTÉM-SE POR COAGULAÇÃO DO LEITE INTEGRAL OU PADRONIZADO A 3%(M/M) EM SEU CONTEÚDO DE MATÉRIA GORDA, POR MEIO DO COALHO OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA OU NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS SELECIONADAS, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, SÓLIDOS DE ORIGEM LÁCTEA, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVE SER TRANSPORTADA EM CAIXAS TÉRMICAS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, ASSEGURANDO TOTAL INVIOABILIDADE E PROTEÇÃO DAS EMBALAGENS NELE CONTIDAS DURANTE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO. | KG | 500 | R\$ 26,03 | R\$ 13.013,33 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|----|---|----|-----|--------------|-----------------|
| 36 | <p>QUEIJO MUSSARELA: INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO OU NÃO NO SEU CONTEÚDO DE MATÉRIA GORDA, COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, CLORETO DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DE ENTREGA. KG 2.255 R\$ 23,03 R\$ 51.932,65 EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVE SER TRANSPORTADA EM CAIXAS TÉRMICAS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, ASSEGURANDO TOTAL INVIOABILIDADE E PROTEÇÃO DAS EMBALAGENS NELE CONTIDAS DURANTE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO.</p> | KG | 600 | R\$ 15,83 | R\$ 9.500,00 |
| 37 | <p>REPOLHO: BRANCO, LISO, FRESCO, GRAÚDO, PODADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, COM TALO COMPACTO E CLARO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES.</p> | KG | 50 | R\$ 4,08 | R\$ 204,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | |
|----|---|----|-------|-------------|-------------------|
| 38 | TOMATE: GRAÚDO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, LIVRE DE DEFEITOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTO DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO. | KG | 3.000 | R\$ 4,25 | R\$ 12.750,00 |
| | | | | TOTAL: | R\$ 391.201,83 |

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 26, de 17 de junho de 2013, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da dotação:

Unidade 08.80 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2014 – manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, admitida à certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;
- V - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, e
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, admitida à certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;
- V - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, e
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;
- IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- V - Prova de regularidade o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- VI Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- VII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- VIII - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- IX - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- X - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme Anexo (modelo da Resolução FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015).



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata duas horas após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 5 (cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 2 (dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II– os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras, Quando solicitadas, indicadas no quadro abaixo na **Secretaria Municipal de Educação**, até o dia **xxxx** , até as **xxxx horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 2 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

| Nº | Produto |
|----|---------|
| | |

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

| Produtos | Quantidade | Local da entrega | Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal) |
|----------|------------|------------------|---|
| | | | |
| | | | |

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, podendo ocorrer antes, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: sedes das Secretarias e Prefeitura, Portal da transparência do município, e-mail e na sala da Comissão Permanente de Licitações.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar** que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Lagoa da Canoa, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

ANEXO I

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| | | | | |
|--|--|--|-------------------------|---------------------------|
| | | | Periodicidade de | |
| | | | | Preço de Aquisição |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| Produto | Unidade | Quantidade | Entrega | | |
|---------|--------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| | | | | Preço Unitário | Preço Total |
| | | | | (divulgad | |
| | | | | | |
| | Valor Total do Contrato | | | | |

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
–

Pnae

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

(município), _____ de _____ de _____.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

ANEXO II

MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO

PESQUISA DE PREÇO

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

| Produtos | Mercado 01 | Data: | Mercado 02 | Data: | Mercado 03 | Data: | Preço Médio | Preço de Aquisição* |
|----------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|-------------|---------------------|
| | Nome: CNPJ: Endereço: | | Nome: CNPJ: Endereço: | | Nome: CNPJ: Endereço: | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o **Artigo 29 da Resolução FNDE nº 26/2013, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição**. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Prça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescentadas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praca Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

| Produtos | *Mercado 01 Nome: CNPJ: Endereço: | Mercado 02 Nome: CNPJ: Endereço: | Mercado 03 Nome: CNPJ: Endereço: | Preço Médio | *Preço de Aquisição |
|-----------------|--|---|---|--------------------|----------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar. A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o **Artigo 29 da Resolução FNDE nº 26/2013, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição**. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

**ANEXO III
MODELO DE PROJETO DE VENDA**

Modelo proposto para os Grupos Formais

| | | | |
|---|---|----------------------|-------------------------------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA Nº | | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | |
| GRUPO FORMAL | | | |
| 1. Nome do Proponente | | 2. CNPJ | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | |
| 5- Email | | 6. DDD/Fone | 7. CEP |
| 8- Nº DAP Jurídica | 9. Banco | 10. Agência Corrente | 11. Conta Nº da Conta |
| 12. Nº de Associados | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 | | 14. Nº de Associados com DAP Física |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | | |
|--|-----------|-----------|------------------|-----------------------|----------------|--|
| 15. Nome do representante legal | | | 16.CPF | | 17.DDD/Fone | |
| 18.Endereço | | | 19. Município/UF | | | |
| II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | | |
| 1. Nome da Entidade | | 2.CNPJ | | | 3.Município/UF | |
| 4. Endereço | | | | | 5.DDD/Fone | |
| 6. Nome do representante e e-mail | | | | 7.CPF | | |
| III – RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | | | |
| | 1.Produto | 2.Unidade | 3.Quantida de | 4.Preço de Aquisição* | | 5.Cronograma de Entrega dos produtos |
| | | | | 4.1.Unitário | 4.2.Total | |
| | | | | | | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--------------|--|--|
| | | | | | | |
| OB S: | * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | | |
| Local e Data: | Assinatura do Representante do Grupo Formal | | | Fone/E-mail: | | |
| | | | | | | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Modelo Proposto para os Grupos Informais

| | | | | | | |
|---|--|--|-----------------|-----------------|---------------|----------------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº-- | | | | | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | | | | |
| GRUPO INFORMAL | | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | | 2. CPF | | |
| 3. Endereço | | | 4. Município/UF | | 5. CEP | |
| 6. E-mail (quando houver) | | | 7. Fone | | | |
| Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não | | 9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver) | | 10. E-mail/Fone | | |
| II – FORNECEDORES PARTICIPANTES | | | | | | |
| 1. Nome do Agricultor (a) Familiar | | 2. CPF | 3. DAP | 4. Banco | 5. Nº Agência | 6. Nº Conta Corrente |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | | | |
|--|---|------------|-----------|--------------|-----------------------------|------------------|
| | | | | | | |
| III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | | |
| 1. Nome da Entidade | | | 2.CNPJ | | | 3.Município |
| 4. Endereço | | | | | 5.DDD/Fone | |
| 6. Nome do representante e e-mail | | | | 7.CPF | | |
| IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS | | | | | | |
| | | | | | | |
| | 1. Identificação do Agricultor (a) Familiar | 2. Produto | 3.Unidade | 4.Quantidade | 5.Preço Aquisição* /Unidade | 6.Valor Total |
| | | | | | | |
| | | | | | | Total agricultor |
| Total do projeto | | | | | | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

| 1.Produto | 2.Unidade | 3.Quantidade | 4.Preço/Unidade | 5.Valor Total por Produto | 6.Cronograma de Entrega dos Produtos |
|-----------|-----------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | Total do projeto: | |

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

| | | |
|---------------|---|--------------|
| Local e Data: | | Fone/E-mail: |
| | Assinatura do Representante do Grupo Informal | CPF: |
| Local e Data: | Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal | Assinatura |
| | | |
| | | |
| | | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Prça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

| | | | | | |
|---|-------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|---------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº-- | | | | | |
| I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | | | | |
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CPF | | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | | 5. CEP | |
| 6. Nº da DAP Física | | 7. DDD/Fone | 8. E-mail (quando houver) | | |
| 9. Banco | 10. Nº da Agência | | 11. Nº da Conta Corrente | | |
| II- Relação dos Produtos | | | | | |
| | Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | Cronograma de |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

| | | | | Unitário | Total | Entrega dos produtos |
|--|---|--|------|----------|-----------|----------------------|
| | | | | | | |
| OB | * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta | | | | | |
| III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | | |
| Nome | | | CNPJ | | Município | |
| Endereço | | | | | Fone | |
| Nome do Representante Legal | | | | CPF | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | | |
| Local e Data: | Assinatura do Fornecedor Individual | | | CPF: | | |
| | | | | | | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº____, DAP jurídica nº____com sede

_____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)

_____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº____, CPF nº____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, __/__/__

Assinatura



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA

GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº __

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação
_____, com CNPJ nº ____ e
DAP Jurídica nº ____
_____, declaro, para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros
alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos
cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta
cooperativa/associação.

Local, __/__/__

Assinatura



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA

PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº

Eu, _____
CPF nº _____, e DAP física nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, __/__/

Assinatura